

INDICAÇÃO N.º 181/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDA UM REAJUSTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a crise econômica que nosso país atravessa, aliado à inflação e o baixo valor do salário mínimo, reduz de maneira drástica o poder aquisitivo do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal possui um belíssimo quadro de funcionários que não dispensam seus esforços para a execução de suas atribuições, sendo assim, são merecedores de toda a consideração deste Vereador;

CONSIDERANDO que recentemente foram reajustados os vencimentos do funcionalismo municipal, todavia, tal aumento não foi suficiente para sanar o déficit existente nos lares desses exímios trabalhadores;

CONSIDERANDO que na cidade de Cardoso, o Prefeito Municipal concedeu um aumento de 32% (trinta e dois por cento), ao quadro de funcionários, o que demonstra a preocupação daquela Administração com a situação econômica das famílias daqueles funcionários;

CONSIDERANDO que tal aumento na cidade de São José do Rio Preto foi de 10% (dez por cento), fato que merece atenção por parte do Poder Público Municipal, pois, os vencimentos do nosso quadro de funcionários ainda continuam defasados perante os Municípios de nossa região,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de conceder um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) ao funcionalismo municipal, posto que, trata-se de uma forma justa de amenizar a situação econômica que se encontram nossos funcionários que merecem respeito e atenção pelo exímio trabalho que prestam à municipalidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Março de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR